PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4205 - 10 de junho de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4205

10 de junho de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 10/06/2026 23:33:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 146 . . . 3
Decreto 149 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 4
PORTARIAS . . . 4
Portarias 82 a 84 . . . 4
Portarias SEDUC . . . 7
OUTROS . . . 11
Edital SEDESC . . . 11
AVISOS DE LICITAÇÃO . . . 35
Aviso de licitação . . . 35
Aviso de licitação . . . 36
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 37
Extratos de licitação . . . 37

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4205-GHESTYWX**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 146 , DE 05 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$2.631.520,66 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Execesso de Arrecadação das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **2.631.520,66**

01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública			
1662	15.452.0004.2044.0000	CIDADE LIMPA	2.631.520,66	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 00	
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

Excesso: **2.631.520,66**

Fontes de Recurso	
501 00	2.631.520,66

Parnaíba, 05 de junho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4205-A4PBVVJM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 149 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$568.000,00 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit financeiro das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **568.000,00**

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1630	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	450.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
1669	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	118.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Superávit Financeiro: **568.000,00**

Fontes de Recurso	
600 00	568.000,00

Parnaíba, 08 de junho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL